

São Paulo, 23 de Dezembro de 2011.

As

Empresas Prestadoras de Serviço de Telecomunicação Limitado Especializado, Comunicação Multimídia, Especial Radiochamada, Serviço de Rede Especializado, Serviço de Circuito Especializado, Serviço Limitado Móvel Especializado, Prestadoras de STFC.

Ref.: Contribuição Sindical Patronal 2012

O SINDER- Sindicato Nacional das Empresas de Radiocomunicações- Entidade Sindical Patronal- registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais do Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 46000.0043221/95-18 e habilitado como representante sindical da categoria das Concessionárias ou Autorizatárias compreendidas nas atividades de Radiocomunicação, com abrangência em todo o território nacional, vem pela presente apresentar-lhe a Guia para Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal (GRCS) - exercício 2012, a qual solicitamos complementar as informações do Capital Social e valor de contribuição, cujo vencimento dar-se-á em 31/01-2012, podendo a mesma ser paga preferencialmente nas agências da Caixa Econômica Federal - CEF ou em toda a rede bancária, inclusive nas Casas Lotéricas.

De acordo com Art. 578 e segs. Da CLT que tratam do assunto, o valor da "Contribuição Sindical Patronal", deverá ser obtido através do enquadramento do Capital Social da empresa. Para tanto estamos enviando a tabela de contribuições a ser adotada para o exercício 2012 (em anexo).

O código sindical do SINDER a ser usado para fins de arrecadação é a que se segue:

CÓDIGO SINDICAL DO SINDER: 000.555.786.89797-9

Disponibilizamos em nosso sítio na Internet, aplicativo próprio para emissão de boletos da GRCS 2012, com a facilidade de cálculo automático do valor de contribuição e de impressão do mesmo, maiores detalhes acesse:

www.sinder.org.br